



ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

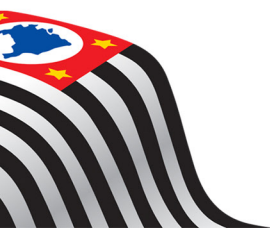


REGULAMENTO

REGULAMENTO

ENSINO INTEGRAL: INTRODUÇÃO AO MODELO PEDAGÓGICO E AO MODELO DE GESTÃO – 1ª EDIÇÃO/2017

São Paulo
Março/2017



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



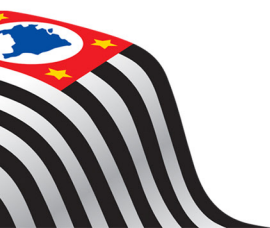
ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. Apresentação.....	3
B. Objetivos	3
C. Público-alvo	3
D. Habilidades e Competências	4
E. Inscrições.....	4
F. Estrutura e Cronograma do Curso	5
G. Avaliação	6
H. Certificação.....	6
I. Responsabilidades do cursista.....	7
J. Segurança da Informação nas atividades web.....	8





ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

A. Apresentação

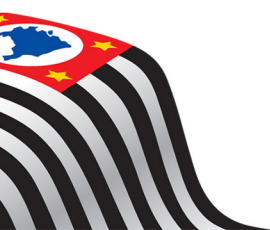
1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso **ENSINO INTEGRAL: INTRODUÇÃO AO MODELO PEDAGÓGICO E AO MODELO DE GESTÃO – 1ª EDIÇÃO/2017** para Educadores do Programa Ensino Integral.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **ENSINO INTEGRAL: INTRODUÇÃO AO MODELO PEDAGÓGICO E AO MODELO DE GESTÃO – 1ª EDIÇÃO/2017**.
3. Para a realização deste curso, com carga horária de 60 horas e inteiramente a distância, será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

B. Objetivos

4. O curso **ENSINO INTEGRAL: INTRODUÇÃO AO MODELO PEDAGÓGICO E AO MODELO DE GESTÃO – 1ª EDIÇÃO/2017** tem como objetivos oferecer formação continuada aos profissionais do Programa Ensino Integral, em seus princípios, premissas e valores, favorecendo:
 - a. A compreensão dos princípios básicos dos modelos Pedagógico e de Gestão do Programa Ensino Integral;
 - b. A compreensão dos princípios e conceitos que fundamentam a proposta, como Pedagogia da Presença, Quatro Pilares da Educação para o Século XXI, Educação Interdimensional e Protagonismo Juvenil;
 - c. A aplicação das metodologias relativas ao Modelo Pedagógico, em especial as inovações relativas à Parte Diversificada do Currículo, como Projeto de Vida, Disciplinas Eletivas, Orientação de Estudos, Práticas e Vivências em Protagonismo Juvenil, dentre outras.
 - d. A aplicação do Modelo de Gestão na elaboração e execução do Plano de Ação da escola com base nas diretrizes do Plano de Ação da SEE-SP.

C. Público-alvo

5. O curso **Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 1ª Edição/2017** é direcionado aos seguintes profissionais em exercício na SEE-SP, conforme base CGRH de fevereiro/2017:
 - a. Diretores, vice-diretores, professores-coordenadores (PC, PCA e PCG) e professores em exercício nas escolas de Ensino Fundamental (EF) Anos Finais e/ou Ensino Médio (EM) que compõem o Programa Ensino Integral (PEI), desde que não tenham realizado e sido aprovados em edições anteriores desse mesmo curso realizadas em 2014 e 2016.
 - b. Supervisores de ensino e Professores-Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP) em exercício nas DE que contam com escolas do PEI, desde que não tenham realizado e sido aprovados em edições anteriores desse mesmo curso realizadas em 2014 e 2016.





ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

D. Habilidades e Competências

6. O curso **Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 1ª Edição/2017** pretende contribuir para o desenvolvimento dos profissionais que atuam no PEI com vistas à articulação entre o Modelo Pedagógico e o Modelo de Gestão, bem como das metodologias específicas do Programa, no contexto de seus valores, premissas e princípios.

E. Inscrições

7. As inscrições deverão ser realizadas no período de **17 a 22 de março de 2017**, ou até o término das vagas, o que ocorrer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso: www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral.
8. Serão ofertadas 670 vagas, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
9. Não poderão se inscrever os profissionais não relacionados no item C “Público-Alvo” deste documento.
10. **Atenção:** inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional apenas deve inscrever-se caso houver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
11. A cópia do Termo de Aceite e o Protocolo de inscrição serão enviados ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
12. Aqueles que forem reprovados por frequência ou por aproveitamento terão que realizar a próxima edição do curso.
13. Aqueles que, no decorrer do curso, passarem a não fazer parte do quadro de profissionais em exercício no PEI poderão concluir o curso normalmente.
14. O **cancelamento** de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições, de **17 a 22 de março de 2017**, da seguinte maneira:
- O próprio participante deverá acessar **novamente** o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”. Após o cancelamento, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com o número deste será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
 - Caso o profissional tiver dúvidas e/ou dificuldades em realizar este processo diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* do curso, **exclusivamente durante o período de inscrição**. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!
15. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.



ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

F. Estrutura e Cronograma do Curso

16. O curso **Ensino Integral: Introdução ao Modelo Pedagógico e ao Modelo de Gestão – 1ª Edição/2017** será totalmente a distância, em formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), e conta com carga horária de 60 horas, distribuída em três módulos de 20 horas cada, assim prescritas:

- A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às videoaulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
- A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem; portanto, quando propõe-se uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.

	Módulo	Duração	Conteúdo	Carga horária	Período de realização
0	Módulo de Apresentação	3 dias	Atividades para ambientação	Não contabilizada no curso	De 10 a 12/04/17
1	Introdução às Bases do Programa Ensino Integral	18 dias	Conceitos gerais	20h	De 13/4 a 1º/05/17
1	Atualização	7 dias	Período de atualização		De 2 a 08/05/17
2	Introdução ao Modelo de Gestão	18 dias	Educação, cidadania e comunidade	20h	De 2 a 25/05/17
2	Atualização	7 dias	Período de atualização		De 26/5 a 2/6/17
3	Introdução ao Modelo de Gestão	18 dias	PV e a prática pedagógica	20h	De 26/5 a 12/06/17
3	Atualização	7 dias	Período de atualização		De 13 a 19/06/17



ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

17. O conteúdo dos módulos está estruturado com base nas Diretrizes do Programa Ensino Integral, em consonância com a política educacional da SEE-SP e será disponibilizado no AVA-EFAP.
18. O acesso será por meio do endereço eletrônico: www.escoladeformacao.sp.gov.br/ensinointegral.
19. Para compor o conteúdo, o curso contará com atividades de leitura, questões objetivas e quiz.
20. Os módulos terão início às 5h e término às 23h55, conforme datas definidas em cronograma, e os períodos de atualização têm início às 10h.
21. Não será possível realizar as atividades avaliativas referentes ao conteúdo de um determinado módulo, e seu respectivo período de atualização, depois do seu encerramento.
22. Encerrado o período de realização, não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
23. Importante: Após o período de seis meses da publicação da homologação em DOE, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.

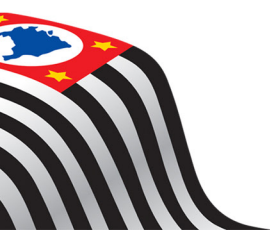
G. Avaliação

24. As atividades avaliativas, contabilizadas na participação do curso, são compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
25. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
 - a. O cursista terá direito a três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período de sua realização, conforme Cronograma;
 - b. No período de atualização, terá direito a mais uma tentativa, caso queira melhorar sua nota;
 - c. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
 - d. Após as tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:

Quadro de Avaliação	
Insatisfatório	Satisfatório
Entre 1% e 50% de acertos.	Entre 51% e 100% de acertos.

H. Certificação

26. Para aprovação e certificação, o cursista deverá ter:
27. Frequência mínima de 75%, ou seja, realizar, no mínimo, 75% do total das atividades propostas no curso;
28. Média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total das atividades avaliativas.



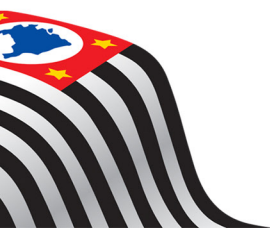


ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL

29. Os certificados serão emitidos pela EFAP aos cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item 27.
30. Os certificados serão emitidos eletronicamente e disponibilizados no site da EFAP: www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Central de Serviços”, em “Histórico de Participações”, somente após o término do curso e respectiva homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).
31. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente referente ao seu quadro de atuação.

I. Responsabilidades do cursista

32. Informar e-mail válido e atualizado ao responsável pela inscrição.
33. Participar das atividades a distância, propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma e registrados no AVA-EFAP.
34. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas ou não concluídas.
35. Acatar as regras estabelecidas neste Regulamento, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
36. Manter as senhas de acesso ao registro eletrônico de presença e ao AVA-EFAP guardadas em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com elas.
37. Ter ciência que as senhas de acesso fornecidas ao cursista têm caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
38. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
39. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
40. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto neste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos finais de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.





ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL



REGULAMENTO

41. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. A utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, como, por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de responsabilizar-se judicial e integralmente, com exclusividade nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.

J. Segurança da Informação nas atividades web

42. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

43. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.

44. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

a. Software

- i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
- ii. Windows Vista;
- iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior.
- iv. Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado.
- v. Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1.
- vi. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
- vii. Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior;
- viii. Internet Explorer ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.

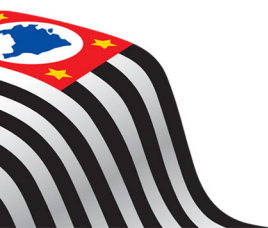
b. Hardware

- i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
- iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.

45. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e, depois, a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL



REGULAMENTO

- v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
 - vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
 - vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
 - viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.
- b. Ao utilizar o Mozilla Firefox:
- i. Abrir o Firefox;
 - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e, a seguir, a opção “Limpar dados pessoais”;
 - iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
 - v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
 - vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.
- c. Ao utilizar o Google Chrome:
- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
 - ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
 - iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
 - iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
 - v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
 - vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
 - vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.

